



RESOLUÇÃO COMUS N° 008/2023

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, e n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

- 1- Que a Secretaria de Saúde – SESAU apresentou na Sessão Plenária 189ª Extraordinária, no dia 25 de maio de 2023, a Prestação de Contas da Secretaria de Saúde – SESAU, Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde de São Sebastião – FSPSS referente ao 1º Quadrimestre de 2023.*
- 2- Que os membros da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde – COFIN, emitiram, por unanimidade, na 553ª Reunião, realizada no dia 18 de maio de 2023, o Parecer pela Aprovação das Contas da Secretaria de Saúde, Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS referente ao 1º Quadrimestre de 2023.*
- 3- Que a plenária analisou a apresentação da Prestação de Contas da Secretaria da Saúde e o parecer da COFIN, ambos disponibilizados com antecedência aos Conselheiros.*
- 4- Que a plenária deliberou por 12 votos a aprovação das Contas do 1º quadrimestre de 2023..*

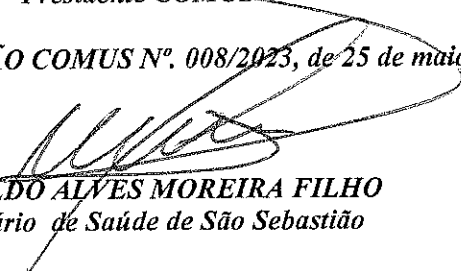
RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas da Secretaria de Saúde – SESAU, Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS referente ao 1º Quadrimestre de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente COMUS

Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 008/2023**, de 25 de maio de 2023.


REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Secretário de Saúde de São Sebastião